LEI Nº 484/2025 **DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO
Darcinópolis-TO 13/01/2025
Assinatura

Dispõe sobre alterações dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, constante na Lei nº 011 de 17 de dezembro de 2021 e suas alteraões do Município de Darcinópolis – TO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, tendo em vista o lapso temporal maior que 15 dias sem manifestação do Executivo Municipal, ocasionando assim Sanção Tácita, no uso de minhas atribuições legais, com fundamento no Art. 30, § 1º da Lei Federal nº 6.448/1977 e Lei Orgânica do Município, Art. 51, § 7º, e Regimento Interno, Art. 226, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Anexo –Detalhamento dos Programas, Objetivos, Ações e Metas Físicas e o Anexo – Detalhamento dos Programas por Unidades Orçamentárias constantes na Lei nº 439, de 15 de Dezembro de 2021 – Plano Plurianual – PPA, passa a vigorar com as alterações das metas anexas a presente lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Marcela Pereira Lima Gomes
MARCELA PEREIRA LIMA GOMES
PRESIDENTE